

1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA UNISAL – 5 KM

REGULAMENTO

I – PROVA

Art. 1º. A 1ª Corrida de rua e caminhada UNISAL – Lorena será realizada no domingo, dia 17 de Junho de 2018.

Art. 2º. A largada da prova será após a cerimônia de abertura, às 8 horas no Campus do UNISAL – Lorena (em frente à entrada principal), na rua Dom Bosco, 284. Centro – Lorena-SP. A chegada será no mesmo local.

Art. 3º. Poderão participar corredores com idade mínima de 16 anos de ambos os sexos, devidamente inscritos.

Parágrafo único - Menores de 18 anos necessitam de autorização do responsável. A autorização deve ser por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retida pela organização no ato da inscrição.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 4º. Promover integração entre o UNISAL e a comunidade por meio da prática esportiva.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições estarão abertas no período de 27/04/2018 à 05/06/2018, ou até o limite de 700 participantes.

Parágrafo único – As inscrições serão somente pelo site. Não serão aceitas inscrições no dia da prova.

Art. 6º. As inscrições serão feitas somente através do site: www.runnerbrasil.com.br, inclusive para alunos, professores e funcionários do UNISAL e Colégio São Joaquim.

Informações: UNISAL Lorena / Coordenação do curso de Educação Física. Tel.: (12) 3159-2033. ramal: 356 (Eduardo Nagata ou Abraão). E-mail: eynagata@gmail.com.

Art. 7º. A corrida será realizada com a utilização de chip eletrônico. O participante que não apresentar comprovante de pagamento e o documento (RG), não terá direito de retirar o kit. A escolha do tamanho da camiseta, será somente até o dia 1 de junho de 2018. Em hipótese alguma trocaremos o tamanho da camiseta escolhida no ato da inscrição.

Art. 8º. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra pessoa.

Art. 9º. No ato da inscrição, o participante concordará com as condições estipuladas neste regulamento e alegará que tem condições físicas e de saúde, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

IV – DA ENTREGA DOS KITS

Art. 10º. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia e local do evento.

Art. 11º. O kit será entregue mediante a apresentação da taxa de inscrição paga (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma) e apresentação do documento RG original. O comprovante será retido na entrega do kit.

Art. 12º. O kit será entregue somente para o próprio participante.

Art. 13º. O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Art. 14º. Os atletas deverão comparecer ao local de largada, pelo menos 1 hora antes do horário da largada, para retirada dos números, chip e participarem do coffee break.

V – VALOR DA INSCRIÇÃO

Art. 15º. As inscrições para a 1ª Corrida de rua e caminhada UNISAL – Lorena será para a corrida no valor de R\$ 45 para o primeiro lote de 200 inscrições. R\$ 55 para o segundo lote de 200 inscrições e R\$ 65 para o terceiro lote de 100 inscrições. A inscrição para a caminhada será no valor de R\$ 45 para 200 inscrições.

Parágrafo 1º - Os atletas com 60 (sessenta anos) ou mais, poderão pagar a taxa de inscrição com 50% de desconto e deverão apresentar o documento comprobatório (RG original) ao retirar seu chip e número.

Parágrafo 2º - Não terá premiação em dinheiro. Os atletas masculino e feminino, vencedores da prova serão premiados com brindes.

VI – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 16º. A prova será disputada individualmente, num trajeto de 5 km, no dia 17 de junho de 2018, com a largada após a cerimônia de abertura, às 8 horas da manhã, em frente a portaria principal do UNISAL – Lorena. A chegada será no mesmo local.

Art. 17º. Os atletas deverão correr com o chip amarrado ao cadarço do tênis e obrigatoriamente passar pelos pontos de fiscalização (tapetes eletrônicos) do percurso e o da reta final de chegada (funil).

Art. 18º. Será desclassificado o atleta que alterar o percurso, pegar carona, praticar atos antidesportivos, correr sem camiseta, trocar de número de inscrição e ou chip.

Art. 19º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não responsabilizará por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 20º. Serão premiados os 3 primeiros da categoria geral da corrida de ambos os sexos com troféus e os 3 primeiros da categoria Professores, alunos e funcionários do UNISAL e Colégio São Joaquim da corrida de ambos os sexos. Serão entregues medalhas e camiseta para todos que completarem a prova.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º. Serão colocados postos de hidratação em 2 pontos do circuito (2,5km e chegada).

Art. 22º. A organização do evento disponibilizará o atendimento de primeiros socorros aos participantes. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do responsável.

Art. 23º. Recomendamos a todos os participantes da corrida e caminhada a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação do evento.

Art. 24º. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independentemente do motivo, nem

por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

Art. 25º. Acompanhamento de atletas por treinadores ou assessoria com bicicleta ou outros meios resultarão na desclassificação do participante.

Art. 26º. A organização do evento reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos, filmagens oficiais, com imagens dos participantes.

Art. 27º. A corrida será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pela comissão organizadora.

Art. 28º. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

Art. 29º. Para os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Organização do evento - UNISAL Lorena.